



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na(s) área(s) de **Teoria Sociológica**, na(s) disciplina(s) **SO161: Teoria Sociológica II**, do Departamento de Sociologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1 Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;

b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);

c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;

d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.



1.3 O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.



III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 1)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. Títulos universitários;

c. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e

d. Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1 Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.



3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, será submetido à



homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-156/03 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

Disciplina: SO161 - Teoria Sociológica II

Ementa: A disciplina visa discutir a questão da reflexão teórica diante das transformações do mundo contemporâneo. Para apreender essas mudanças são tratados temas clássicos das Ciências Sociais, contrastando-os com os debates que tem se desenvolvido nos últimos anos. São cotejadas perspectivas clássicas com textos atuais. São abordados temas como: nação, indivíduo, tradição/modernidade, religião, progresso, oriente/ocidente.

Programa:

AULA 1

Apresentação do curso e dos temas e problemas gerais que serão tratados ao longo do curso.

Unidade 1|

Objetivo| Debater algumas das teses sobre a herança colonial e as potencialidades e os limites da formação nacional. Serão debatidos temas como nação e colonialismo, conflito social e político e as bases sociais das mudanças institucionais no processo de consolidação da sociedade burguesa no Brasil.

AULA 2

FREYRE, Gilberto. Sobrados e mucambos. Decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano. 14a ed. São Paulo: Global, [1936] 2004.

• “Introdução à 2a edição”, pp.43-103.

MANNHEIM, Karl. “O pensamento conservador”. In: MARTINS, José de Souza Introdução crítica à sociologia rural. São Paulo: HUCITEC, 1986

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom center of the page, below the text of the second bibliography entry.



AULA 3

BASTOS, Elide Rugai. Atualidade do pensamento social brasileiro. Sociedade e estado, v. 26, p. 51-70, 2011.

BOTELHO, André. Passado e futuro das interpretações do país. Tempo social, v. 22, p. 47-66, 2010.

AULA 4

SANTOS, Wanderley G. dos. Ordem burguesa e liberalismo político. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

- “Paradigma e história: a ordem burguesa na imaginação social brasileira”, pp.16-63.

AULA 5

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. 6a ed. Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

- Primeira parte – as origens da revolução burguesa, pp.27-188.

Unidade 2| Os atores do desenvolvimento: trabalho urbano, campesinato, camadas médias e mudança social. Objetivo| Debate sobre os alcances e limites do desenvolvimento e da modernização na sociedade brasileira em meados dos séculos XX, enfatizando os conflitos por terra e direitos do mundo rural e os efeitos da industrialização e da urbanização no mundo do trabalho urbano e seus impactos na estratificação social.

AULA 6

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. “Contribuição para o estudo da Sociologia Política no Brasil”. Comunicação apresentada no I Congresso Brasileiro de Sociologia, 1954.

_____ O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios. São Paulo: Ed. Alfa-Ômega, 1976.

- Segunda Parte: “O coronelismo numa interpretação sociológica”, pp.183-217.

AULA 7

RAMOS, Guerreiro. A crise do poder no Brasil: problemas da revolução nacional brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.

- Cap.3 – “Trajetória política do Brasil (do clã à ideologia)”, pp.46-67;
- Cap.4 – “Política de elites e políticas de quadro”, pp.68-88.

AULA 8

FERNANDES, Florestan. Mudanças sociais no Brasil. 4a ed. São Paulo: Global, 2008.

- Capítulo I – “As mudanças sociais no Brasil”, pp.28-62.

Unidade 3| Desigualdade, diversidade e diferença; autoritarismo e democracia

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature is stylized and appears to be the initials of the author or a reviewer.



Objetivo| Debater o modo como os autores percebem as relações entre desigualdade, diversidade e diferença, a partir dos anos 1970, articulando-as ou não. Como a questão das etnias ganha o palco da política mundial e o modo como o debate internacional e nacional das ideias segue esse percurso, o exame da bibliografia e documentos levará em conta seu perfil autoritário ou democrata. A forma pela qual a discussão se desloca do plano institucional para o plano de análise da sociedade é uma retomada importante para o pensamento social.

AULA 9

Collins, Patricia Hill. Bem mais que ideias. A interseccionalidade como teoria social crítica. São Paulo: Boitempo, 2022.

Parte IV – “Afiando a lâmina crítica da interseccionalidade”, p.309-388.

AULA 10

Mohanty, Chandra T. Third world women and the politics of feminism. Indiana University Press; 1991.

AULA 11

BENHABIB, Seyla. “The democratic moment and the problem of difference”. In: Democracy and difference. Princeton-NJ: Princeton University Press, 1996, pp.3-18.

Fraser, Nancy. Justiça interrompida. Reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. São Paulo: Boitempo, 2022.

“Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça em uma era “pós-socialista”, p.27-57.

AULA 12

Fraser, Nancy. Justiça interrompida. Reflexões críticas sobre a condição pós-socialista. São Paulo: Boitempo, 2022.

“Multiculturalismo, antiessencialismo e democracia radical: uma genealogia do atual impasse na teoria feminista”, p.205-222

AULA 13

SAID, Edward. Orientalismo: o Oriente como invenção do Ocidente. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

• Cap. 1 – “O alcance do orientalismo”

AULA 14

FRASER, Nancy. “Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e à representação”. Revista Estudos Feministas, v. 15, n. 2, 2007, pp. 291-308.

SCOTT, Joan. “O enigma da igualdade”. Revista estudos feministas, vol. 13, n. 1, 2005, pp. 11- 30

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom right of the page.



AULA 15

Lengermann, Patricia M.; Niebrugge; Gillian. *Fundadoras de la Sociología y la Teoría Social (1830-1930)*. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 2019.

“Presentes en la creación. Mujeres en la historia de la Sociología y de la Teoría social”, pp.17-50.

Bibliografía básica:

Chakrabarty, Dipesh. *Provincializing Europe: postcolonial thought and historical difference*. Princeton, NJ; Oxford: Princeton University Press, 2000. Leitura da Introdução e dos capítulos 1, 2, 4 e 5.

Goody, Jack. *The East in the West*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996. Leitura de capítulos a definir.

Lévi-Strauss, Claude. *Raça e História*. Lisboa: Presença, 1989.

Fanon, Frantz. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiro, 1979

Spivak, Gayatri Chakravorty. *Can the subaltern speak? Reflections on the history of an idea*. New York: Columbia University Press, 2010

Clifford, James. *The Predicament of Culture. Twentieth-Century Ethnography, Literature, and Art*. Cambridge, Massachusetts, and London, England, Harvard University Press, 1988.

Kirshenblatt-Gimblett, Barbara. “The Agency of Display”. In: *Destination Culture: tourism, museums, and heritage*. Berkeley, Los Angeles, London: University of California Press, 1998

Goody, Jack. *The Theft of History*, Cambridge University Press: Cambridge, 2006.

Said, Edward W. *Orientalism*. London: Penguin Books, 2003.



Prof. Dra. Andréia Galvão
Diretora
IFCH/ UNICAMP
Matricula 295648